



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 07B Ano XVIII, Mês de Julho de 2024.
Martins/RN, Quinta-feira, 03 de julho de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte
Nº 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sem matéria

SECRETARIA GERAL DO GABINETE DA PREFEITA

Portarias

PORTARIA Nº 141 GP/PMM, DE 02 DE JULHO DE 2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ANANIAS MARCOS DE SOUZA CASTRO, para exercer o cargo comissionado de Assessor(a) de Comunicação Social – Símbolo CC-02, lotado no Gabinete Civil.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 02 de julho de 2024.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 142 GP/PMM, DE 03 DE JULHO DE 2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, a partir de 03 de julho de 2024, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no pleito municipal de 06 de outubro de 2024, a Senhora ROSANA MIRANDA DA SILVA GOMES, do cargo comissionado de Coordenadora de Educação e Esportes – Símbolo CC-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 03 de julho de 2024.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 143 GP/PMM, DE 03 DE JULHO DE 2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 03 de julho de 2024, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no pleito municipal de 06 de outubro de 2024, o Senhor FRANCISCO SALES DA SILVA, do cargo comissionado de Coordenador de Obras, Transportes e Infraestrutura –



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 07B Ano XVIII, Mês de Julho de 2024.
Martins/RN, Quinta-feira, 03 de julho de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte
Nº 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Símbolo CC-02, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 03 de julho de 2024.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 144 GP/PMM, DE 03 DE JULHO DE 2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 064, de 18 de maio de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º – AFASTAR de suas funções, a partir de 03 de julho de 2024, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no pleito municipal de 06 de outubro de 2024, o Servidor Público Municipal FULGÊNCIO TEIXEIRA NETO, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 03 de julho de 2024.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 145 GP/PMM, DE 03 DE JULHO DE 2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 064, de 18 de maio de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º – AFASTAR de suas funções, a partir de 03 de julho de 2024, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no pleito municipal de 06 de outubro de 2024, o Servidor Público Municipal MARINEIDE JANUÁRIO DA SILVA, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 03 de julho de 2024.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 146 GP/PMM, DE 03 DE JULHO DE 2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 064, de 18 de maio de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º – AFASTAR de suas funções, a partir de 03 de julho de 2024, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no pleito municipal de 06 de outubro de 2024, o Servidor Público Municipal ELOI DUARTE DA COSTA



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 07B Ano XVIII, Mês de Julho de 2024.
Martins/RN, Quinta-feira, 03 de julho de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte
Nº 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

NETO, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 03 de julho de 2024.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 147 GP/PMM, DE 03 DE JULHO DE 2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 064, de 18 de maio de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º – AFASTAR de suas funções, a partir de 03 de julho de 2024, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no pleito municipal de 06 de outubro de 2024, o Servidor Público Municipal JASSON RANIERE DE OLIVEIRA FONTES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 03 de julho de 2024.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 148 GP/PMM, DE 03 DE JULHO DE 2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 064, de 18 de maio de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º – AFASTAR de suas funções, a partir de 03 de julho de 2024, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no pleito municipal de 06 de outubro de 2024, o Servidor Público Municipal JONATHAN LUIZ FERREIRA, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 03 de julho de 2024.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 149 GP/PMM, DE 03 DE JULHO DE 2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 064, de 18 de maio de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º – AFASTAR a pedido, de suas funções, a partir de 03 de julho de 2024, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no pleito municipal de 06 de outubro de 2024,



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 07B Ano XVIII, Mês de Julho de 2024.
Martins/RN, Quinta-feira, 03 de julho de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte
Nº 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

o Servidor Público Municipal ANTÔNIO ERASMO MIRANDA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 03 de julho de 2024.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal

Editais

Sem Matéria

Leis

Sem Matéria

Decretos

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA FASE DE
SELEÇÃO DO EDITAL
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 -
RECURSOS REMANESCENTES DA LEI
COMPLEMENTAR Nº.195/2022 - (LEI PAULO
GUSTAVO) - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA
Em anexo

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

CPL

Sem Matéria

MUNICÍPIO DE MARTINS PODER
EXECUTIVO PREFEITURA
MUNICIPAL C.N.P.J. n.º
08.153.462/0001-50

Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br Site
oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e
Recursos Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita
SUELY GALDINO LEITE



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 07B Ano XVIII, Mês de Julho de 2024.
Martins/RN, Quinta-feira, 03 de julho de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte
Nº 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
MARIA CLÁUDIA COSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO

Edição encerrada às 15h20m, do dia 03 de julho de 2024,
com 06 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico:
<https://jom.martins.rn.gov.br/adm/index.php?id=2407401>



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 07B Ano XVIII, Mês de Julho de 2024.
Martins/RN, Quarta-feira, 03 de julho de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte
Nº 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA FASE DE SELEÇÃO DO EDITAL
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - RECURSOS REMANESCENTES DA LEI COMPLEMENTAR
Nº.195/2022 - (LEI PAULO GUSTAVO) - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA**

- 1.1 O MUNICÍPIO DE MARTINS – RIO GRANDE DO NORTE**, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em razão da exigência de transparência na prestação de contas, com base na Lei Complementar Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023; e Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, torna pública o **RESULTADO FINAL DOS PROPONENTES SELECIONADOS**, conforme anexo V, para o recebimento dos recursos de que trata o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 correspondente aos RECURSOS REMANESCENTES ORIUNDOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº.195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA, em fiel cumprimento a valorização cultural no município, no âmbito da "Lei Paulo Gustavo",
- 1.2** Os proponentes dos projetos **SELECIONADOS** ficam automaticamente **CONVOCADOS (AS)** para enviar no prazo de **03 (três) dias**, a documentação necessária para o email lpq.martinsrn@gmail.com de acordo com o item 10.1.1 e 10.1.2 do edital, com vistas a análise da referida documentação, conforme cronograma estipulado no anexo V, do edital;
- 1.3** Quaisquer esclarecimentos sobre o conteúdo do edital e suas retificações (se houver), bem como da documentação do interessado (a) e do presente resultado podem ser obtidos através de consulta presencial, diretamente pelo (a) interessado (a) ou através de consulta online e privada através do grupo de mensagens criado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para esta finalidade.

CATEGORIA DOCUMENTÁRIO

NOME DO PROPONENTE	COTA	CPF/CNPJ	RESULTADO
ASSOCIAÇÃO ARTÍSTIC E CULTURAL LAMPIÃO DE GÁS	P.N	44.XXX.XXX/0001-57	Selecionado
DANIELLY MONIQUE DA SILVA	A.C	706.XXX.XXX-85	Selecionado
ANTÔNIA NEIDE DA SILVA MARINHO	A.C	012.XXX.XXX-92	Selecionado

CATEGORIA VIDEOCLÍPE

NOME DO PROPONENTE	COTA	CPF/CNPJ	PONTOS
SILVANA SOARES DE MORAIS	A.C	055.XXX.XXX-55	Selecionado

Martins -RN, 03 de julho de 2024.

Cláudio Henrique de Oliveira

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes